DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal De LAJE

ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO
RESOLUCÃO .....

RESOLUCÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LAJE-BA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 14 DE 19 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre Aprovação do Edital 02/2023 do CMDCA para o Processo de Escolha em data Unificada de Conselheiros Tutelares mandato de 2024 a 2028 do município de Laje-BA.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA do município de Laje-BA, em sua reunião ordinária realizada no dia 19 de abril de 2023, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Federal nº8.069/90 e Lei Municipal nº 398 de 13 de maio de 2015 e,

Considerando que o Conselho Tutelar se constitui como órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo sido concebido pela Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990-ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente);

Considerando a Lei 12.696/2012 que altera os arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) para dispor sobre os Conselhos Tutelares;

Considerando a Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022 que altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar Edital nº 02/2023 do CMDCA que determina a realização do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar do município de Laje-BA para o quadriênio 2024/2028.

Art.2º - O Processo Eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado sob a responsabilidade do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vanderlei Bonfim dos Santos
Presidente do CMDCA

Digitalizado com CamScanner